

Acta n.º 13 (extraordinária) do Conselho Científico – 12.04.2018

No dia 12 de abril do ano dois mil e dezoito, pelas 14.30 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professoras Associadas Cristina Azevedo Tavares e Luísa Capucho Arruda, Professores Auxiliares Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Ramos, João Castro Silva, Carlos Vidal Caseiro, Cristóvão Pereira, Susana de Sousa Dias, Susana Isabel Malveiro Parreira, Sandra Sofia Gonçalves e Sérgio Vicente Pereira da Silva. Secretariou a reunião o Professor Auxiliar Sérgio Vicente Pereira da Silva.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e votação dos Planos de Estudos dos Cursos de 1º e 2º Ciclos, reformulados de acordo com as condições definidas pelas CAE:
 - 1º Ciclo: Arte Multimédia, Ciências da Arte e do Património, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento e Escultura*;
 - 2º Ciclo: Arte Multimédia, Desenho e Escultura**.
2. Discussão e votação da estratégia de pronúncia a adotar, pela área de Pintura, para o primeiro ciclo de estudos, no quadro das condições de aprovação enunciadas no Relatório da CAE.

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito começou por enquadrar a necessidade desta reunião do CC, tendo presente a análise dos relatórios elaborados pelas CAE e a necessidade urgente de enviar as pronúncias para a A3ES.

O Professor Carlos Vidal interveio questionando os presentes sobre a legitimidade desta reunião sabendo-se que a Área da Pintura ainda estaria a preparar uma pronúncia contestatária ao relatório da A3ES.

A Professora Maria João Gamito retomou a palavra reiterando que as pronúncias deveriam ser enviadas até 14 de abril, e informando ter conhecimento de que a pronúncia de Pintura havia sido entregue pouco tempo antes da reunião. De seguida deu a palavra à Professora Susana de Sousa Dias para apresentar o Plano de Estudo de Arte Multimédia.

A Professora Susana de Sousa Dias referiu que no essencial se fez o acerto relativo à designação de uma UC, mantendo-se o Plano de Estudos idêntico ao anterior e que, de acordo com as condições impostas a todos os cursos de licenciatura, pelas CAE, a área retirou os *Minors* que passa a oferecer aos estudantes das restantes licenciaturas.

A Professora Maria João Gamito acrescentou que pela primeira vez vieram da A3ES avaliações substantivas, considerando que houve uma avaliação concertada e contextualizada em todas as licenciaturas, possibilitando a análise qualitativa de uma oferta formativa integrada e transversal aos diferentes Planos de Estudos.

No contexto das alterações do Plano de Estudos de CAP, A Professora Cristina

Tavares informou que a primeira proposta previa a introdução de duas variantes – Museologia e Curadoria Conservação e Restauro e que, de acordo com as condições expressas Relatório da CAE - contrariando os pressupostos convictamente defendidos no plano anterior - a revisão desse Plano tinha implicado a supressão da variante de Conservação e Restauro. Concluiu que o novo Plano de Estudos, com competências em Museologia e Curadoria e em Conservação e Restauro, se desenvolve em torno de um núcleo central de História da Arte.

A Professora Cristina Tavares disse que a afirmação nesta faculdade da vertente de Conservação e Restauro está dependente do estabelecimento de estratégia sólida e coerente nesta área de saber pela Universidade de Lisboa.

O Professor João Queiroz perguntou a situação relativa ao curso de Mestrado em Conservação e Restauro, ao que a Professora Cristina Tavares informou que o processo de avaliação do curso está na A3ES, aguardando-se ainda os seus resultados.

A Professora Sofia Gonçalves perguntou se o novo Plano de Estudos do curso de licenciatura foi aprovado em Conselho de Área, ao que a Professora Cristina Tavares respondeu, clarificando que a acta não acompanha a proposta porque ainda não estão reunidas todas as assinaturas, embora a proposta tenha tido uma resposta positiva por todos aqueles que estiveram presentes na reunião daquele Conselho.

Relativamente ao Plano de Estudos da licenciatura de Desenho, o Professor Artur Ramos informou sobre a sua adaptação às recomendações da CAE, nomeadamente às questões levantadas sobre os Minors.

A professora Maria João Gamito acrescentou que o Coordenador de Área do Desenho entregou no CC um relatório muito completo sobre a reformulação do Plano.

O Professor João Queiroz apontou os elogios proferidos no relatório da CAE sobre o Plano de Estudos deste curso.

Relativamente ao Plano de Estudos de Design de Comunicação, a Professora Sofia Gonçalves informou que as alterações a esse Plano respondem às recomendações e exigências da CAE. Referiu a transferência da optativa do 1.º para o 2.º semestre do 1.º ano, por troca com História do Design, permitido assim aos estudantes de DC uma escolha mais ponderada do Minor a frequentar. Em relação aos Minors, referiu a introdução da UC de Estudos em Design (por troca com uma das UCs iniciais) nos quatro percursos de especialização oferecidos pela Área.

No contexto do Plano de Estudos de Design de Equipamento, o Professor Cristóvão Pereira, sublinhou que a sua reformulação incidiu nalguns nas designações de UCs sem alterar a base do Plano. Este estrutura-se, sobretudo, a partir do conjunto das UCs de Projecto, de 12 ECTS cada, presentes em todos os semestres. As restantes UCs estão formatadas, a partir de 6 ECTS definidos previamente, acrescentou. Informou também que foram acordados com os respectivos docentes os conteúdos a leccionar no conjunto dos 12 ECTS atribuídos às áreas de CAP e Desenho no novo Plano de Estudos e referiu ainda que, a partir do 4.º semestre, o estudante define o seu percurso lectivo, escolhendo as UCs optativas que poderão vir a constituir-se como Minor.

A Professora Sofia Gonçalves perguntou ao Professor Cristóvão Pereira se o novo plano foi aprovado em reunião do Conselho de Área, ao que este respondeu que não, já que apenas foram alteradas as designações de algumas UCs.

O Professor João Castro Silva apresentou as alterações ao Plano de Estudos de Escultura, decorrentes da condição imposta pela A3ES relativamente à oferta de



Minors.

O Plano foi aprovado por unanimidade.

De seguida passou-se à apresentação e discussão dos Planos de Estudos dos cursos de Mestrado.

Sobre o Plano de Estudos do Mestrado em Arte Multimédia, a Professora Susana Sousa Dias começou por informar que esse Plano não foi aprovado pela CAE, embora a CAE aceite a existência das três variantes do curso. Informou também que, em reunião de Conselho, a Área de Arte Multimédia considera que as questões levantadas relativas às UCs teóricas e não laboratoriais demonstram um mau entendimento da natureza dos conteúdos destas UCs. Referiu os ajustes feitos ao nível de alguns desses conteúdos, no sentido de irem ao encontro das recomendações e a justificação da generalidade das opções tomadas na elaboração do Plano de Estudos. Relativamente à questão levantada sobre os equipamentos, referiu ainda a apresentação, igualmente na pronúncia, de uma nova listagem de equipamentos e clarificações relativamente aos conteúdos dos programas curriculares.

Sobre o Plano de Estudos do Mestrado de Escultura, o Professor João Castro Silva referiu que, de acordo com a recomendação da CAE a UC de Metodologias da Investigação passou do 2.º para o 1.º semestre do 1.º ano, passando uma Optativa do 1.º ano passou para o 1º semestre do 2º ano.

A Professora Maria João Gamito pôs a votação a reformulação dos Planos de Estudos dos Cursos de 1º e 2º Ciclos, com excepção do Plano de Estudos do Mestrado de Arte Multimédia que não sofreu qualquer alteração.

Os Planos foram aprovados por unanimidade com 12 (doze) votos. A Professora Luísa Arruda não votou por se encontrar ausente da reunião.

Ponto 2: a Professora Maria João Gamito começou por esclarecer os presentes que, se no ponto 1 da ordem de Trabalhos, o CC foi chamado a pronunciar-se sobre as propostas de Planos de Estudo e a sua consequente aprovação por este órgão, neste ponto é chamado a discutir a decisão da Área da Pintura que, contrariando as condições avançadas no relatório final da CAE, decidiu manter o curso de licenciatura com quatro anos. Referindo ter sido informada pelo Director de Área de Pintura que o documento de pronúncia da Pintura, está centrado na defesa da manutenção dos quatro anos – já aduzido por duas vezes e agora de novo com o mesmo tipo de argumentação -, afirmou considerar que, dado o tempo disponível, confrontar a A3ES com uma pronúncia que insiste em manter uma situação que é alvo de uma condição a cumprir no imediato, pode comprometer a implementação dos cursos no próximo ano lectivo dada a interdependência de todos eles. Acrescentou que o CC tem autonomia científica para avaliar tanto o impacto das condições da CAE relativas ao Plano de Estudos da licenciatura de Pintura, como as implicações que elas têm no contexto da reforma dos cursos da faculdade.

O Professor Carlos Vidal interveio salientando que a pronúncia de Pintura é um documento muito completo, constituído por doze páginas que demonstram as razões pelas quais se justifica a manutenção dos quatro anos do curso. Acrescentou que o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos não poderá ser votado, sabendo de antemão que a pronúncia ainda não foi lida pelos membros do CC.

A Professora Maria João Gamito esclareceu os presentes que no ponto 2 não se vai votar o documento de pronúncia da área de Pintura, dada a autonomia ao abrigo da qual votou por unanimidade manter os quatro anos, mas sim votar a estratégia dessa

área insistir na manutenção dos quatro anos do curso, contrariando a decisão da CAE. Acrescentou que nenhuma das pronúncias foi apresentada ou votada em reunião de CC que, no entanto tem a obrigação de se pronunciar sobre o interesse da faculdade que se sobrepõe aos interesses das diferentes áreas, na perspectiva de objectivos comuns a todas elas. Referiu ainda que, uma vez mais com excepção da área de Pintura, todas as áreas tinham desenvolvido um esforço no sentido de acolher as condições e recomendações das CAE

O Professor Carlos Vidal apontou que a área de Pintura vai manter a opção dos quatro anos até que uma decisão da A3ES a obrigue à redução do curso para três anos. Acrescentou que a avaliação de há um ano atrás da A3ES foi no sentido da valorização e elogio da opção pelos quatro anos, sustentada na grande procura da frequência da licenciatura e na empregabilidade para os seus licenciados.

A Professora Maria João Gamito referiu que alguns dos argumentos convocados pelo Professor não são correctos, sabendo-se que os mesmos argumentos podem ser usados pelas outras licenciaturas, independentemente de funcionarem com três ou quatro anos. Acrescentou que, ao contrário da avaliação anterior, a decisão da CAE teve em conta, não a avaliação individual da licenciatura de Pintura, mas o projecto global da oferta formativa da faculdade. A celeridade deste processo, acrescentou ainda, é fundamental para o sucesso da implementação, no próximo ano lectivo, de um plano geral pedagógico e científico da faculdade. Também informou que, a entrega neste momento de uma pronúncia vinda da Área da Pintura, contrariando a decisão da CAE, poderá comprometer a aprovação do Plano de Estudos da licenciatura de CAP, cujo prazo de aprovação condicional por um ano se encontra expirado.

O Professor Eduardo Duarte referiu que quando a CAE se pronunciava individualmente sobre as licenciaturas, as suas decisões eram tomadas de acordo com as características de cada Plano, o que não acontece desta vez, em que os cursos são avaliados no contexto da oferta formativa da faculdade, ao nível dos cursos de 1.º ciclo. Interrogou-se ainda sobre a capacidade da área de Pintura adaptar o seu plano a três anos, em tempo útil, no caso de uma outra resposta negativa da CAE.

A Professora Maria João Gamito esclareceu que o tempo necessário para que a área de Pintura reformule o plano para os três anos não se coaduna com as exigências processuais actuais, demonstrado uma postura pouco solidária com as restantes Áreas. As consequências poderão fixar-se na não abertura do primeiro ano de Pintura, ou mesmo CAP e Multimédia poderem estar em risco.

O Professor Sérgio Vicente afirmou que a Pintura tem legitimidade para apresentar a pronúncia, tendo o Conselho de Área avaliado com toda a certeza as consequências para a Pintura e para as outras Áreas da decisão tomada.

O Professor João Queirós acrescentou que faltam dados técnicos e administrativos para uma correcta avaliação da situação. E que o CC deveria sugerir à Área da Pintura que elaborasse um plano B, antecipando uma possível resposta no mesmo sentido da CAE.

A Professora Maria João Gamito afirmou que qualquer que seja a decisão da CAE, e tendo em conta que as respostas têm demorado entre quinze dias a um mês, o atraso do processo pode implicar a não publicação dos cursos em *Diário da República*, adiando por um ano a implementação da reforma.

A Professora concluiu este ponto reafirmando que o CC tem competências para se pronunciar sobre questões acima dos interesses de cada Área e pôs a votação a seguinte proposta: acolher a condição da CAE relativa à passagem da licenciatura de Pintura a 180 ECTS, e três anos. A proposta obteve o seguinte resultado: dois (2) votos contra dos Professores Carlos Vidal e João Queiroz, cinco (5) abstenções, dos Professores João Castro Silva, Eduardo Duarte, Sérgio Vicente, Suzana Parreira e

Cristina Tavares, e quatro (4) votos a favor dos Professores Cristóvão Pereira, Maria João Gamito, Susana de Sousa Dias e Luísa Arruda.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17 horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)

O Secretário



(Professor Auxiliar Sérgio Vicente)